



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 21 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2268

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Financeiro Nº 100/2019, de 01 de abril de 2019** - Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.
- **Decreto Financeiro Nº 101/2019, de 01 de abril de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 352.900,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA nº 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Decreto Financeiro Nº 100 / 2019

Lei

De 01 de abril de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2019 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 01 de 02/01/2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0215000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

2034 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica

3.3.9.0.39.00.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0214 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00

2043 - Manter e Apoiar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

3.1.9.0.13.00.00 / 0114 - Obrigações Patronais	5.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 0214 - Obrigações Patronais	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00

2044 - Manter e Apoiar o Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

3.3.9.0.33.00.00 / 6102 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 6102 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade:	18.500,00	18.500,00

0211000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

2065 - Gerenciamento do Bloco da Gestão do Suas

3.3.9.0.14.00.00 / 0129 - Diárias - Pessoal Civil	500,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00 / 0129 - Material de Consumo	0,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ.: 13.798.574/0001-07

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 100

	Acréscimo	Redução
2102 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.35.00.00 / 0129 - Serviço de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.500,00	1.500,00
Total da Movimentação:	20.000,00	20.000,00

MORPARA, 01 de abril de 2019

Sirley Novaes Barreto
CPF:004.795.715-89
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420
CENTRO
MORPARA - BA
CNPJ: 13.798.574/0001-07

Decreto Financeiro Nº 101
01/04/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 352.900,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORPARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal .

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS-SEPLAF		
2006	Desenvolvimento das ações da SEPLAF- Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.700,00
339.0.4.0.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - P. Jurídica	Recursos Ordinários	8.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
02.06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2009	Gestão da Política Educacional		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec Impos Transf Impos - Educ 25%	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2025	Gestão da Política Cultural do Município		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.800,00
2028	Gerenciamento da Política de Esporte e Lazer do Município		
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.700,00
	Total da Unidade R\$		47.500,00
02.08.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA, TURISMO E MEIO A		
2047	Conservação do Sistema de Abastecimento de Água		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	3.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.500,00
	Total da Unidade R\$		3.500,00
02.09.000	SEC. DE INFRA ESTR., DESENVOL. URBANO E SEV. PUBLI		
2052	Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Obras de Estradas Vicinais		
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Recursos Ordinários	28.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		28.800,00
	Total da Unidade R\$		28.800,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
1071	Estruturação da Rede de Serviços de Vigilância Sanitária		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	4.600,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Suplementadas

02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
2095	Gestão dos Serviços de Saúde, Hospitalar e Ambulatorial		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	104.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	11.500,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	19.200,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	3.700,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	100.100,00
339.0.4.8.00.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	246.500,00
2099	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	263.100,00
		Valor Total Suplementado R\$	352.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 352.900,00

Dotações Anuladas

02.03.000	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGM		
2004	Desenvolvimento das Ações da Controladoria		
339.0.3.5.00.00	Serviço de Consultoria	Recursos Ordinários	49.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	49.800,00
		Total da Unidade R\$	49.800,00
02.15.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
1065	Implantação de Ações e Serviços de Saúde na Vigilância Sanitária		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênios - Saúd	4.600,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.600,00
2034	Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	286.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	286.500,00
2099	Manter, Apoiar e Fortalecer o Programa Agente de Combate a Endemias		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec Impos Transf Impos - Saúde 15%	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	303.100,00
		Valor Total Anulado R\$	352.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARA

AVENIDA RUI BARBOSA, 420

CENTRO

MORPARA - BA

CNPJ: 13.798.574/0001-07

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MORPARA, 01 de abril de 2019

Sirley Novaes Barreto
Prefeito
CPF:004.795.715-89

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro.
CEP. 47.580-000 fone: (77) 3663-2168
Morpará – Bahia

MENSAGEM Nº 101/2019

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 101/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 263/2018 (LOA), no artigo 5º, Inciso I, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 20% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos conditos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Morpará - BA, 01 de Abril de 2019.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal